



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Drtº - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82
<http://www.fep.pt> E-mail: frandrade@fep.pt

CIRCULAR Nº 1 DIR / 2016

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2016

ASSUNTO: Qualificação de Cavalos de Raides em provas nacionais em Portugal

Para os devidos efeitos a Federação Equestre Portuguesa informa que os resultados de cavalos participantes em provas nacionais, em Portugal com cavaleiros estrangeiros só serão considerados caso os últimos estejam inscritos na FEP (CEP's 40 kms) e no caso dos CEP's 80 Kms tenham a licença do corrente ano, renovada.

Exceção para os cavalos que participam com cavaleiros espanhóis que, ao abrigo do protocolo não necessitam de ter a licença para o corrente ano, renovada, mas a sua inscrição tem ser remetida obrigatoriamente pela Federação Espanhola à Federação Portuguesa, até dois dias antes da prova, a qual se encarregará de inscrever o conjunto na competição. Neste último caso o cavalo não terá qualquer ponto de ranking.

Joaquim Marçal
Vice-Presidente